



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.559 de 18 de fevereiro de 2003.

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À  
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46/2001, de 14 de maio de 2001,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora VALÉRIA MARIA GRAISFIMBERG CERVATI, portadora do RG/SP. 13.503.432, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica I (P.E.B. I), nomeada conforme Portaria nº 1.935-B/2001, para exercer o Emprego Público de Diretor de Escola, em comissão, a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "3", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de fevereiro de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GHIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete